



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Dom Macedo Costa - BA

Sexta-feira • 25 de março de 2022 • Ano X • Edição Nº 416



QR CODE

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
ATA DE SESSÃO (Nº 5/2022)	2
DECRETO LEGISLATIVO (Nº 001/2022)	7
DECRETO LEGISLATIVO (Nº 002/2022)	8
DECRETO LEGISLATIVO (Nº 003/2022)	9
DECRETO LEGISLATIVO (Nº 004/2022)	10
DECRETO LEGISLATIVO (Nº 005/2022)	11
DECRETO LEGISLATIVO (Nº 006/2022)	12
DECRETO LEGISLATIVO (Nº 007/2022)	13
DECRETO LEGISLATIVO (Nº 008/2022)	14
DECRETO LEGISLATIVO (Nº 009/2022)	15
INDICAÇÃO (Nº 002/2022)	16
INDICAÇÃO (Nº 003/2022)	17
INDICAÇÃO (Nº 004/2022)	18
INDICAÇÃO (Nº 005/2022)	19
INDICAÇÃO (Nº 006/2022)	20
INDICAÇÃO (Nº 007/2022)	21
INDICAÇÃO (Nº 008/2022)	23
INDICAÇÃO (Nº 008/2022)	24
INDICAÇÃO (Nº 009/2022)	25
INDICAÇÃO (Nº 10/2022)	26
LICITAÇÕES E CONTRATOS	27
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022)	27

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GERALDO JORGE SOUZA SALES

<http://cmdommacedocostaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ATA DE SESSÃO (Nº 5/2022)

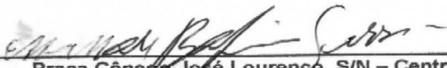


Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
Câmara Municipal

**ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO, DO 2º ANO
LEGISLATIVO DO QUATRIÊNIO 2021/2024, CONFORME DISCIPLINA
O ART. 104 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA.**

Ao décimo sétimo dia do mês de março de dois mil e vinte e dois, às (19) dezenove horas, no Salão de Reuniões da Câmara Municipal de **Dom Macedo Costa**, situada à Avenida Pedro Vespasiano s/nº centro, **Dom Macedo Costa**, presentes os Vereadores **GERALDO JORGE SOUZA SALES** Presidente, **ADEMÁRIO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO** vice-presidente, **CATIANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS SILVA**, **JAILTON SANTOS SOUZA**, **JOSELITO PEREIRA ARAÚJO**, **JORGE PEREIRA LEMOS**, **MANOEL BOMFIM SERRA**, **NILZA MARIA DOS SANTOS**. Constatando assim, a existência de “quórum” legal, foi instalada a Sessão Ordinária. O Senhor Presidente, invocando o nome de **Deus**, declarou aberta a Sessão. Em seguida convidou o Secretário para secretariar os trabalhos, determinando que o mesmo, fizesse a leitura do **EXPEDIENTE DO DIA** no qual constava a leitura da Ata da Sessão anterior posta em votação restou a mesma aprovada por unanimidade. Também foi lida e posta em votação a Ata da 3ª Sessão e aprovada por unanimidade. Em seguida foi lido o ofício nº001/2022 resposta ao ofício nº012/22 encaminhado a pedido do vereador **Joselito Pereira Araújo** e juntamente com o ofício o Secretário anexou planilhas e se colocou à disposição para maiores esclarecimentos. Em seguida foi lida a Portaria nº 005/2022 “Comunica a disponibilização do parecer do TCM no que tange a prestação de Contas da Câmara Municipal, referente ao exercício financeiro de 2020”. Em seguida o Presidente colocou em votação a Indicação nº001/2022 de autoria do Vereador **Ademário Gonçalves** aprovada por unanimidade. Também foi posto em votação o Projeto de Lei nº 083/2022 “Que altera o art.2º da Lei Municipal nº 481, de 20 de julho de 2017 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo de **Dom Macedo Costa** e da outras providências. Aprovado por unanimidade. Seguindo o Presidente concedeu a palavra aos jovens **Rafael**

1


Praça Cônego José Lourenço, S/N – Centro – FAX: (75)3648-2148 – CEP: 44.560-000
CNPJ: 42.242.982/0001-78 – Email: cmdomacedocosta@yahoo.com.br.



Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
Câmara Municipal

da Silva Ferreira e Jeane Barreto dos Santos macedences que são atletas na cidade de **Santo Antonio de Jesus** e veio a esta casa para solicitar apoio dos nobres vereadores para seguir com a pratica de sua competições. Eles agradeceram a oportunidade e diz contar com o apoio de todos. Na seqüência o Presidente anunciou a **ORDEM DO DIA** e não havendo matéria em pauta, encerrou a **ORDEM DO DIA** e declarou aberto o **GRANDE EXPEDIENTE** sendo franqueada a palavra aos Vereadores que quisessem fazer uso da tribuna por dez minutos. Fez uso da palavra a vereadora **CATIANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS SILVA**, saudou a todos. Iniciou parabenizando os jovens atletas declarando seu apoio no que for possível. Seguiu reclamando das estradas do município dizendo esta todas ruins e por isso ela reclama mesmo. Em seguida diz que gostaria que o secretario estivesse aqui para tirar alguma dúvida sobre o leilão de veículo que já aconteceu mais como ele não veio ela ficará no aguardo. Agradeceu a presença de todos e finalizou. Com a palavra o vereador **JOSELITO PEREIRA ARAÚJO** saudou a todos. Iniciou parabenizando aos jovens atletas aqui presentes incentivando e se colocando a disposição no que for possível. Seguindo relatou o oficio que lhe foi enviado pelo secretário **Antonio Campos** onde no final ele diz que está à disposição para qualquer esclarecimento, para o vereador isso parece mais uma piada por que foi solicitado sua presença e do engenheiro e, no entanto, ele envia um oficio como resposta onde parte das solicitações não estão disponíveis. Por isso o vereador solicita mais uma vez a presença do Secretário de Obras e transporte juntamente com o Engenheiro do município aqui nessa casa para prestarem alguns esclarecimentos. Seguindo relatou sobre a visita que fez a Creche Municipal juntamente com a colega **Catiane** e achou uma falta de respeito o que viu, onde quase 200 cadeiras que contém partes de madeira e com a reforma do espaço ficaram exposta ao sol e chuvas sendo todas danificadas. Sobre as estradas do município ele concorda com o que foi dito pela colega **Catiane**, realmente estão sendo feita pela metade faz uma localidade e outra não e quando faz é sem acompanhamento, sem fiscalização mesmo sendo um bom profissional está faltando fiscalização além de fazer pela metade como a reforma da estrada que dá acesso à casa


Praça Cônego José Lourenço, S/N - Centro - FAX: (75)3648-2148 - CEP: 44.560-000
CNPJ: 42.242.982/0001-78 - Email: cmdomacedocosta@yahoo.com.br.

2



Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
Câmara Municipal

de Dona **Paulina** no **Dom Vital** que não finalizaram o serviço, falou também de um quebra mola em frente ao loteamento de **Jordano** também está inacabado. Ele lembra que tem uma emenda do Deputado **Paulo Magalhães** e não foi calçada nenhuma rua completa que pudesse dizer que foi através da emenda que o Vereador **Joselito** conseguiu com seu Deputado em sua opinião só foi usada para fazer tapa buraco e serviço mal feito tendo que fazer duas vezes, com material inadequado, sem fiscalização o Engenheiro não trabalha na cidade o vereador diz não saber onde está o erro se no Engenheiro ou no Secretário pra ele o que está faltando mesmo é fiscalização. Seguindo diz que fez uma explanação e colocou em rede social independente se alguém irá gostar ou não, em relação a antiga pastoral que pertence a Igreja Católica não sabendo o motivo por está alugada a prefeitura o que ele viu foi objetos usados e acumulando insetos podendo prejudicar a população e a gestão não tem respeito por aqueles moradores que residem naquela proximidade. Em seguida lembrou sobre uma reclamação feita por ele a respeito de uma fossa construída na escola do **Dom Vital** pra ele será impossível o uso da mesma do jeito que esta além dessa fossa tem outras coisas mal feitas nessa escola como pintura, escada enfim o vereador pediu esclarecimento do Secretário e do Engenheiro e não obteve êxito dizendo que o dinheiro não são deles o dinheiro é do povo que pagam os impostos e querem ver as coisas feitas com carinho, amor e respeito. Seguindo o vereador solicitou do Presidente dessa casa que encaminhe mais uma vez um ofício solicitando a presença do Secretário para fazer esclarecimentos a respeito dos veículos que foi solicitado no ofício anterior e só veio a resposta das obras faltou a dos transportes que foi cobrado isso por que a população sabe que a pasta é dele e por isso cobra uma resposta. Agradeceu e finalizou. Com a palavra o munícipe e funcionário do município **Robinson Almeida** saudou a todos. Iniciou lembrando a fala do Coordenador Tributário **Emerson Santana** quando esteve aqui prestando esclarecimento e relatou que temos que melhorar a arrecadação tributária para não correremos o risco de deixarmos de ser município por que tem que ter mais de cinco Mil habitantes e mais de 10% de arrecadação e ele diz que se tivermos mais de cinco mil Habitantes não


Praça Cônego José Lourenço, 81N - Centro - FAX: (75)3648-2148 - CEP: 44.560-000
CNPJ: 42.242.982/0001-78 - Email: cmdomacedocosta@yahoo.com.br.

3



Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
Câmara Municipal

precisa ter 10% de arrecadação o que para **Robson** é bem mais fácil se conseguir os habitantes do que a arrecadação. Seguindo ele diz está em busca de uma bolsa de estudo ele precisa de uma capacitação e diz que estar no 5º semestre da faculdade e precisa fazer estágios e gostaria de estar como estagiário nessa obra do colégio estadual que está sendo construído no município por que essa obra tem muito o que ensinar. O senhor **Robson** também chamou atenção para a área territorial do município de **Dom Macedo** para que possa se fazer um estudo e ver se não está perdendo área territorial para **Conceição do Almeida** pra ele é algo pra se estudar já que precisamos de mais de 5 mil habitantes não podemos perder nenhum espaço. Finalizou agradecendo a todos. Com a palavra o Presidente agradeceu a Presença de todos parabenizou aos Jovens atletas diz sentir a Câmara não poder patrocinar por que o **TCM** não permite, mas tem certeza que os vereadores particularmente irá ajudar no que for possível e podem contar com seu apoio. E não havendo mais nada a tratar o Presidente **GERALDO JORGE SOUZA SALES**, em nome de **Deus** declarou encerrada a Sessão. E eu **MANOEL BOMFIM SERRA** 1º Secretário lavrei a presente Ata que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, pelo Presidente e demais Edis que assim desejarem.

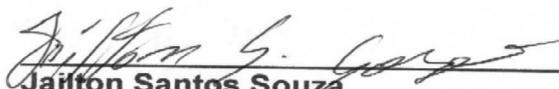
Geraldo Jorge Souza Sales
Presidente

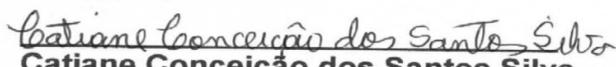
Ademário Gencalves dos Santos Filho
Vice-presidente

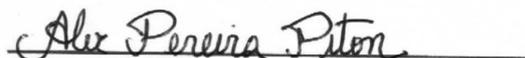
Manoel Bomfim Serra
1º Secretário

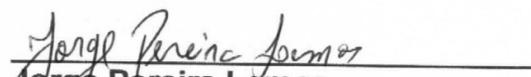


Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
Câmara Municipal

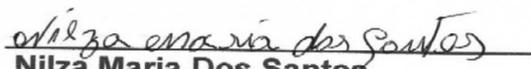

Jailton Santos Souza
2º Secretário


Catiane Conceição dos Santos Silva
Vereadora


Alex Pereira Piton
Vereador


Jorge Pereira Lemos
Vereador


Jeselito Pereira Araújo
Vereador


Nilza Maria Dos Santos
Vereadora

DECRETO LEGISLATIVO (Nº 001/2022)



**Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
Câmara Municipal**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 24 DE MARÇO DE 2022

Indicação nº 002/2022

Autoria: Vereador Ademário Gonçalves dos Santos Filho.

*Concede o Título de Cidadão Macedense ao
Senhor **LUIS DE SOUZA SILVA**.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA, aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Macedense ao senhor **LUIS DE SOUZA SILVA**.

Parágrafo único. O título deverá ser entregue ao agraciado em solenidade especialmente convocada para esse fim.

Art. 2º- As despesas com o cumprimento deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de verbas orçamentárias próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal, suplementada se necessário.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa – BA, 24 de março de 2022.


Presidente - Biênio 2021/2022

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia – Cep:44.560.000
Telefax: (75) 3648-2148, CNPJ: 42.242.982/0001-78

DECRETO LEGISLATIVO (Nº 002/2022)



**Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
Câmara Municipal**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 24 DE MARÇO DE 2022

Indicação nº 003/2022
Autoria: Vereador Alex Pereira Piton

*Concede o Título de Cidadã Macedense a Senhora
AMANDA MARIA SOBRAL FRAGA.*

A CAMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA, aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadã Macedence a senhora **AMANDA MARIA SOBRAL FRAGA.**

Parágrafo único. O título deverá ser entregue a agraciada em solenidade especialmente convocada para esse fim.

Art. 2º- As despesas com o cumprimento deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de verbas orçamentárias próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal, suplementada se necessário.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa – BA, 24 de março de 2022.


Presidente - Biênio 2021/2022

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia – Cep:44.560.000
Telefax: (75) 3648-2148, CNPJ: 42.242.982/0001-78

DECRETO LEGISLATIVO (Nº 003/2022)



**Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
Câmara Municipal**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 24 DE MARÇO DE 2022

Indicação Nº 004/2022
Autoria: Vereadora NILZA MARIA DOS SANTOS.

*Concede o Título de Cidadã Macedense a Senhora
MARIA CONCEIÇÃO SOUZA SILVA.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA, aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadã Macedense a senhora **MARIA CONCEIÇÃO SOUZA SILVA.**

Parágrafo único. O título deverá ser entregue a agraciada em solenidade especialmente convocada para esse fim.

Art. 2º- As despesas com o cumprimento deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de verbas orçamentárias próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal, suplementada se necessário.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa – BA, 24 de março de 2022.


Presidente - Biênio 2021/2022

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia – Cep:44.560.000
Telefax: (75) 3648-2148, CNPJ: 42.242.982/0001-78

DECRETO LEGISLATIVO (Nº 004/2022)



**Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
Câmara Municipal**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 24 DE MARÇO DE 2022

Indicação nº 005/2022
Autoria: Vereador Jorge Pereira Lemos.

*Concede o Título de Cidadã Macedense a Senhora
ELIZABETE MARIA DA SILVA.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA, aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

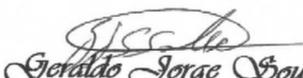
Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadã Macedense a senhora **ELIZABETE MARIA DA SILVA.**

Parágrafo único. O título deverá ser entregue a agraciada em solenidade especialmente convocada para esse fim.

Art. 2º- As despesas com o cumprimento deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de verbas orçamentárias próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal, suplementada se necessário.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa – BA, 24 de março de 2022.


Geraldo Jorge Souza Sales
Presidente - Biênio 2021/2022

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia – Cep:44.560.000
Telefax: (75) 3648-2148, CNPJ: 42.242.982/0001-78

DECRETO LEGISLATIVO (Nº 005/2022)



**Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
Câmara Municipal**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, DE 24 DE MARÇO DE 2022

Indicação nº 006/2022

Autoria: Vereador Geraldo Jorge Souza Sales.

*Concede o Título de Cidadão Macedense ao
Senhor **JORGE SOARES FERNADES DOS
SANTOS.***

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA, aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Macedense ao senhor **JORGE SOARES FERNADES DOS SANTOS.**

Parágrafo único. O título deverá ser entregue ao agraciado em solenidade especialmente convocada para esse fim.

Art. 2º- As despesas com o cumprimento deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de verbas orçamentárias próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal, suplementada se necessário.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa – BA, 24 de março de 2022.


Presidente - Biênio 2021/2022

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia – Cep:44.560.000
Telefax: (75) 3648-2148, CNPJ: 42.242.982/0001-78

DECRETO LEGISLATIVO (Nº 006/2022)



**Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
Câmara Municipal**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006, DE 24 DE MARÇO DE 2022

Indicação nº 007/2022
Autoria: Vereador Jailton Santos Souza.

*Concede o Título de Cidadão Macedense ao
Senhor **UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
COROA.***

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA, aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Macedense ao senhor **UBIRAJARA DA SILVA RAMOS COROA.**

Parágrafo único. O título deverá ser entregue ao agraciado em solenidade especialmente convocada para esse fim.

Art. 2º- As despesas com o cumprimento deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de verbas orçamentárias próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal, suplementada se necessário.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa – BA, 24 de março de 2022.


Presidente - Biênio 2021/2022

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia – Cep:44.560.000
Telefax: (75) 3648-2148, CNPJ: 42.242.982/0001-78

DECRETO LEGISLATIVO (Nº 007/2022)



**Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
Câmara Municipal**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007, DE 24 DE MARÇO DE 2022

Indicação nº 008/2022

Autoria: Vereadora Catiane Conceição dos Santos Silva.

*Concede o Título de Cidadã Macedense a Senhora
THAISE NONATO DOS SANTOS.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA, aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadã Macedence a senhora **THAISE NONATO DOS SANTOS.**

Parágrafo único. O título deverá ser entregue a agraciada em solenidade especialmente convocada para esse fim.

Art. 2º- As despesas com o cumprimento deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de verbas orçamentarias próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal, suplementada se necessário.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa – BA, 24 de março de 2022.


Geraldo Jorge Souza Sales
Presidente - Biênio 2021/2022

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia – Cep:44.560.000
Telefax: (75) 3648-2148, CNPJ: 42.242.982/0001-78

DECRETO LEGISLATIVO (Nº 008/2022)



**Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
Câmara Municipal**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008, DE 24 DE MARÇO DE 2022

Indicação nº 009/2022
Autoria: Vereador Manoel Bonfim Serra.

Concede o Título de Cidadão Macedense o Senhor
CHARLES LUDEMBERG PEREIRA LEMOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA, aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Macedense o senhor **CHARLES LUDEMBERG PEREIRA LEMOS**.

Parágrafo único. O título deverá ser entregue a agraciada em solenidade especialmente convocada para esse fim.

Art. 2º- As despesas com o cumprimento deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de verbas orçamentárias próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal, suplementada se necessário.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa – BA, 24 de março de 2022.


Presidente - Biênio 2021/2022

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia – Cep:44.560.000
Telefax: (75) 3648-2148, CNPJ: 42.242.982/0001-78

DECRETO LEGISLATIVO (Nº 009/2022)



**Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
Câmara Municipal**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009, DE 24 DE MARÇO DE 2022

Indicação nº 010/2022

Autoria: Vereador Joselito Pereira Araújo.

Concede o Título de Cidadão Macedense o Senhor
ARTHUR ROCHA SANTOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA, aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Macedense o senhor **ARTHUR ROCHA SANTOS.**

Parágrafo único. O título deverá ser entregue a agraciada em solenidade especialmente convocada para esse fim.

Art. 2º- As despesas com o cumprimento deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de verbas orçamentárias próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal, suplementada se necessário.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa – BA, 24 de março de 2022.


Presidente - Biênio 2021/2022

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia – Cep:44.560.000
Telefax: (75) 3648-2148, CNPJ: 42.242.982/0001-78

INDICAÇÃO (Nº 002/2022)



**Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
Câmara Municipal**

INDICAÇÃO Nº 002/2022 de 24 de março de 2022.

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 173 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Legislativo, através do Presidente, conceda através do 'Art.156-(Paragrafo1º)' o Título de Cidadão Macedence ao senhor **LUIS DE SOUZA SILVA**.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador solicitante apresenta nesta indicação a importância da concessão de Título Honorato de Cidadão Macedence, visto que o senhor **LUIS DE SOUZA SILVA**, Brasileiro Naturalidade Lamarão-BA, nasceu em 25 de agosto de 1960 filho do senhor Egídio Francisco Souza Silva e da Senhora Andreлина de Souza silva casado, atualmente convive com a senhora Maria da Conceição Souza Silva onde tem três filhos. Reside neste município a seis anos, aposentado.

Diante deste pedido, solicito apoio dos Nobres Pares desta conceituada Casa de Leis, para atendimento desta propositura.

Dom Macedo Costa – BA, 24 de Março de 2022.


Ademario Gonçalves Filho
Vereador

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - Cep:44.560.000
Telefax:(75) 3648-2148 CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail:
cmdomacedocosta@yahoo.com.br

INDICAÇÃO (Nº 003/2022)



**Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
Câmara Municipal**

INDICAÇÃO Nº 003/2022 de 24 de março de 2022.

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 173 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Legislativo, através do Presidente, conceda através do 'Art.156-(Paragrafo1º)' o Título de Cidadã Macedence à senhora **AMANDA MARIA SOBRAL FRAGA**.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador solicitante apresenta nesta indicação a importância da concessão de Título Honorato de Cidadã Macedence, visto que a senhora **AMANDA MARIA SOBRAL FRAGA**. Brasileira Naturalidade Muritiba-BA, nasceu em 29 de janeiro de 1965 filha do senhor Aloisio Silva Fraga e da Senhora Maria Sobral Fraga divorciada, onde tem dois filhos. Reside neste município a cinco anos, EBDA/FLEM A CINCO ANOS.

Diante deste pedido, solicito apoio dos Nobres Pares desta conceituada Casa de Leis, para atendimento desta propositura.

Dom Macedo Costa – BA, 24 de Março de 2022.


ALEX PEREIRA PITON
Vereador

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - Cep:44.560.000
Telefax:(75) 3648-2148 CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail:
cmdomacedocosta@yahoo.com.br

INDICAÇÃO (Nº 004/2022)



**Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
Câmara Municipal**

INDICAÇÃO Nº 004/2022 de 24 de março de 2022.

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 173 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Legislativo, através do Presidente, conceda através do 'Art.156-(Paragrafo1º)' o Título de Cidadã Macedence à senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA SILVA**.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador solicitante apresenta nesta indicação a importância da concessão de Título Honorato de Cidadã Macedence, visto que a senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA SILVA**. Brasileira Naturalidade Salvador-BA, nasceu em 10 de dezembro de 1970 filha do senhor Osvaldo Felix de Souza e da Senhora Florisbela Barboza de Quadros casada com o senhor Luiz de Souza Silva, onde tem três filhos. Reside neste município a nove anos, microempreendedora individual.

Diante deste pedido, solicito apoio dos Nobres Pares desta conceituada Casa de Leis, para atendimento desta propositura.

Dom Macedo Costa – BA, 24 de Março de 2022.

Nilza Maria dos Santos

NILZA MARIA DOS SANTOS
Vereadora

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - Cep:44.560.000
Telefax:(75) 3648-2148 CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail:
cmdomacedocosta@yahoo.com.br

INDICAÇÃO (Nº 005/2022)



**Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
Câmara Municipal**

INDICAÇÃO Nº 005/2022 de 24 de março de 2022.

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 173 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Legislativo, através do Presidente, conceda através do 'Art.156-(Paragrafo1º)' o Título de Cidadã Macedence à senhora **ELIZABETE MARIA DA SILVA**.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador solicitante apresenta nesta indicação a importância da concessão de Título Honorato de Cidadã Macedence, visto que a senhora **ELIZABETE MARIA DA SILVA**. Brasileira Naturalidade Cactite-BA, nasceu em 02 de abril de 1969 filha do senhor Gil Neto da Silva e da Senhora Maria Madalena da Silva convive com o senhor Josafá Bispo da Silva, onde tem dois filhos. Reside neste município a dezessete anos, mora na zona rural deste Município.

Diante deste pedido, solicito apoio dos Nobres Pares desta conceituada Casa de Leis, para atendimento desta propositura.

Dom Macedo Costa – BA, 24 de Março de 2022.


JORGE PERREIRA LEMOS
Vereador

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - Cep:44.560.000
Telefax:(75) 3648-2148 CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail:
cmdomacedocosta@yahoo.com.br

INDICAÇÃO (Nº 006/2022)



**Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
Câmara Municipal**

INDICAÇÃO Nº 006/2022 de 24 de março de 2022.

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 173 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Legislativo, através do Presidente, conceda através do 'Art.156-(Paragrafo1º)' o Título de Cidadão Macedence ao senhor **JORGE SOARES FERNANDES DOS SANTOS**.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador solicitante apresenta nesta indicação a importância da concessão de Título Honorato de Cidadão Macedence, visto que o senhor **JORGE SOARES FERNANDES DOS SANTOS**, Brasileiro Naturalidade Maragogipe-BA, nasceu em 17 de abril de 1969 filho do senhor Egídio Raimundo dos Santos e da Senhora Maria Lourenca Soares casado atualmente convive com a senhora Marcia Fernades Souza Soares onde tem dois filhos. Reside neste município a seis anos, trabalha na escola Maria Bernadete.

Diante deste pedido, solicito apoio dos Nobres Pares desta conceituada Casa de Leis, para atendimento desta propositura.

Dom Macedo Costa – BA, 24 de Março de 2022.


GERALDO JORGE SOUZA SALES
Vereador

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - Cep:44.560.000
Telefax:(75) 3648-2148 CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail:
cmdomacedocosta@yahoo.com.br

INDICAÇÃO (Nº 007/2022)



**Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
Câmara Municipal**

INDICAÇÃO Nº 007/2022 de 24 de março de 2022.

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 173 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Legislativo, através do Presidente, conceda através do 'Art.156-(Paragrafo1º)' o Título de Cidadão Macedence ao senhor **UBIRAJARA DA SILVA RAMOS COROA**.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador solicitante apresenta nesta indicação a importância da concessão de Título Honorato de Cidadão Macedence, visto que o senhor **UBIRAJARA DA SILVA RAMOS COROA**, Professor, biólogo, ambientalista, militante das causas relativas às minorias políticas, Bira Corôa atuou por três mandatos como deputado estadual. Na Casa Legislativa, ocupou o cargo de presidente da Comissão Especial de Promoção da Igualdade, na qual realizou um trabalho intenso, tendo como bandeiras de luta a defesa dos povos e comunidades tradicionais, população negra, LGBTQI+, trabalhadores, mulheres e outros segmentos sociais, além do combate à intolerância religiosa. Também é aliado da luta em defesa da educação e dos profissionais da categoria, tendo sido presidente da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Serviços Públicos.

Nascido no subúrbio ferroviário de Salvador, em março de 1957, foi em Camaçari que viveu desde criança. Ali também construiu toda a sua trajetória política. Sua história é marcada pela fundação do Calango - primeiro grupo ambientalista de Camaçari -, fundação do PT de Camaçari, fundação do Sindicato dos Professores de Camaçari, mandatos de vereador e presidente da Câmara Municipal de Camaçari, organização da comunidade negra naquela cidade, fortalecimento das atividades culturais, entre outras demonstrações de coragem e desejo de construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - Cep:44.560.000
Telefax:(75) 3648-2148 CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail:
cmdomacedocosta@yahoo.com.br



Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
Câmara Municipal

Diante deste pedido, solicito apoio dos Nobres Pares desta conceituada Casa de Leis, para atendimento desta propositura.

Dom Macedo Costa – BA, 24 de Março de 2022.


JAILTON SANTOS SOUZA
Vereador

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - Cep:44.560.000
Telefax:(75) 3648-2148 CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail:
cmdomacedocosta@yahoo.com.br

INDICAÇÃO (Nº 008/2022)



**Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
Câmara Municipal**

INDICAÇÃO Nº 008/2022 de 24 de março de 2022.

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 173 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário.

INDICANDO-LHE:

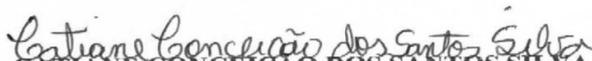
Que o Poder Legislativo, através do Presidente, conceda através do 'Art.156-(Paragrafo1º)' o Título de Cidadã Macedence a senhora **THAISE NONATO DOS SANTOS**.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador solicitante apresenta nesta indicação a importância da concessão de Título Honorato de Cidadã Macedence, visto que o senhora **THAISE NONATO DOS SANTOS**, Brasileira Naturalidade São Paulo, nasceu em 30 de novembro de 1983 filho do senhor Salvador Pereira dos Santos e da Senhora Arlete Cotim Nonato casada atualmente convive com o senhor Marcia Elemilson Rodrigues onde tem um filhos. Reside neste município a seis anos, TS digital pint. (Comercio) Santo Antônio de Jesus.

Diante deste pedido, solicito apoio dos Nobres Pares desta conceituada Casa de Leis, para atendimento desta propositura.

Dom Macedo Costa – BA, 24 de março de 2022.


CATIANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS SILVA
Vereadora

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - Cep:44.560.000
Telefax:(75) 3648-2148 CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail:
cmdomacedocosta@yahoo.com.br

INDICAÇÃO (Nº 008/2022)



**Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
Câmara Municipal**

INDICAÇÃO Nº 008/2022 de 24 de março de 2022.

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 173 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário.

INDICANDO-LHE:

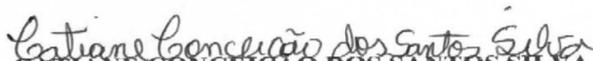
Que o Poder Legislativo, através do Presidente, conceda através do 'Art.156-(Paragrafo1º)' o Título de Cidadã Macedence a senhora **THAISE NONATO DOS SANTOS**.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador solicitante apresenta nesta indicação a importância da concessão de Título Honorato de Cidadã Macedence, visto que o senhora **THAISE NONATO DOS SANTOS**, Brasileira Naturalidade São Paulo, nasceu em 30 de novembro de 1983 filho do senhor Salvador Pereira dos Santos e da Senhora Arlete Cotim Nonato casada atualmente convive com o senhor Marcia Elemilson Rodrigues onde tem um filhos. Reside neste município a seis anos, TS digital pint. (Comercio) Santo Antônio de Jesus.

Diante deste pedido, solicito apoio dos Nobres Pares desta conceituada Casa de Leis, para atendimento desta propositura.

Dom Macedo Costa – BA, 24 de março de 2022.


CATIANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS SILVA
Vereadora

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - Cep:44.560.000
Telefax:(75) 3648-2148 CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail:
cmdomacedocosta@yahoo.com.br

INDICAÇÃO (Nº 009/2022)



Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
Câmara Municipal

INDICAÇÃO Nº 009/2022 de 24 de março de 2022.

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 173 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Legislativo, através do Presidente, conceda através do 'Art.156- (Paragrafo1º)' o Título de Cidadão Macedence o senhor **CHARLES LUDEMBERG PEREIRA LEMOS**.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador solicitante apresenta nesta indicação a importância da concessão de Título Honorato de Cidadã Macedence, visto que o senhor **CHARLES LUDEMBERG PEREIRA LEMOS**, Brasileiro Naturalidade Minas Gerais, nasceu em 15 de outubro de 1969 filho do senhor Gildazio Inacio Souza lemos e da Senhora Valdelice Pereira Lemos casado atualmente convive com a senhora Adriana Santana Sampaio onde tem três filhos. Reside neste município desde seis anos de idade, trabalha em feira de Santana Bahia.

Diante deste pedido, solicito apoio dos Nobres Pares desta conceituada Casa de Leis, para atendimento desta propositura.

Dom Macedo Costa – BA, 24 de Março de 2022.


Manoel Bonfim Serra
Vereadora

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - Cep:44.560.000
Telefax:(75) 3648-2148 CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail:
cmdomacedocosta@yahoo.com.br

INDICAÇÃO (Nº 10/2022)

**Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
Câmara Municipal**

INDICAÇÃO Nº 010/2022 de 24 de março de 2022.

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 173 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Legislativo, através do Presidente, conceda através do 'Art.156-(Paragrafo1º)' o Título de Cidadão Macedence o senhor **ARTHUR ROCHA SANTOS**.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador solicitante apresenta nesta indicação a importância da concessão de Título Honorato de Cidadão Macedence, visto que o senhor **ARTHUR ROCHA SANTOS**, Brasileiro Naturalidade Conceição do Almeida, nasceu em 10 de junho de 1992 filho do senhor Aucivan Oliveira Santos e da Senhora Aurelina Rosa Santos solteiro Reside neste município a onze anos, trabalha no município a oito anos.

Diante deste pedido, solicito apoio dos Nobres Pares desta conceituada Casa de Leis, para atendimento desta propositura.

Dom Macedo Costa – BA, 24 de Março de 2022.


Joselito Pereira Araujo
Vereador

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - Cep:44.560.000
Telefax:(75) 3648-2148 CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail:
cmdomacedocosta@yahoo.com.br

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022)



Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
Câmara Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO:

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa nº 014/2022-D, Processo Administrativo nº 014/2022, para contratação do objeto - o atendimento de despesas no que tange a aquisição/confecção de 09 (nove) placas de título de honra/cidadão, em acrílico cristal personalizado "ilst" na cor prata, com objetivo de conferir o título de cidadão macedence, e 60 (sessenta) placas de homenagem, 20X14cm, em acrílico simples para aqueles que de alguma forma prestam ou prestaram serviço social de significativa relevância neste Município conforme disciplina o Regimento Interno desta Casa; suprimindo assim, as necessidades da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa - BA, junto à empresa JUAREZ FRANÇA CARDOSO ME, inscrita no CNPJ: 00.101.796/0001-79. Regime/Execução: Imediata. Valor Global: R\$ 4.125,00 (quatro mil cento e vinte e cinco reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Dom Macedo Costa – BA, 24/03/2022.

Ass. Presidente: _____


GERALDO JORGE SOUZA SALES